



MUNICÍPIO DA CALHETA

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

ANO 2017

A QUE SE REFERE O ARTIGO 46.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO





MUNICÍPIO DA CALHETA

INTRODUÇÃO

ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

O Orçamento do Município para 2017, reflete o aumento das receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, a diminuição da carga fiscal incidente sobre os contribuintes relativamente ao IMI, o aumento dos apoios sociais e a realização de novos investimentos fundamentais ao desenvolvimento do concelho.

O orçamento assenta em quatro pilares fundamentais:

- Consolidação orçamental;
- Aumento de receita do Fundo de Equilíbrio financeiro;
- Continuação da redução da dívida financeira;
- Aumento dos apoios sociais.

Os sucessos alcançados nos últimos anos em todas estas dimensões permitiram atenuar e recuperar o equilíbrio orçamental.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informático, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar na renovação da frota automóvel desde Município, sendo que a frota adstrita aos serviços de salubridade já está em curso, com a aquisição de duas viaturas no ano de 2016.



MUNICÍPIO DA CALHETA

ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente orçamento cumpriu com os princípios do Equilíbrio Orçamental, Anualidade e Plurianualidade, Unidade e Universalidade e da Não Consignação, definidos nos artigos 40º a 47º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).

Para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2017

A Proposta do Orçamento para 2017, encontra-se equilibrada uma vez que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a M/L prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro.

		DESPESA CORRENTE	5 965 405,00€
RECEITA CORRENTE			
BRUTA	9 003 828,00€		
		AMORTIZAÇÕES MÉDIAS	485 552,10 €
		EMPRÉSTIMOS M/L	
TOTAL (1)	9 003 828,00€	TOTAL (2)	5 479 852,90€
Receita corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações médias Empréstimos M/L Prazo (3)=(1)-(2)			3 523 975,10€



MUNICÍPIO DA CALHETA

RELAÇÃO DA DÍVIDA PROTOCOLADA

ENTIDADE	Modalidade	Divida Prevista a 31-Dez-16	Divida Prevista a 31-Dez-17	Divida para anos seguintes
ARM (VALOR AMBIENTE)	Acordo Pagamento	471.356,77 €	385.655,41 €	385.655,41 €
ARM (IGA)	Acordo Pagamento	92.941,98 €	70.180,62 €	70.180,62 €
EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.	Acordo Pagamento	190.900,07 €	176.214,59 €	176.214,59 €
		755.198,82 €	632.050,62 €	632.050,62 €

RELAÇÃO DA DÍVIDA À BANCA E ESTADO

ENTIDADES	VALOR a 30/Set/2016	VALOR A 31/12/2016
C.G.D - Empréstimos M.L.P -Habitação Social	424.312,93€	406.781,44€
Montepio- Empréstimo M.L.P.	176.423,21€	141.246,13€
IGCP E.P.E.Estado - Empréstimo M.L.P	3.209.935,15€	3.014.893,03€
TOTAL EM EUROS	3.810.671,29€	3.562.920,60€

Comprova e evidencia o quadro acima transcrito, que as finanças municipais gozam de boa saúde devido à política de sustentabilidade seguida pelo executivo camarário. Como facto relevante destaque-se a amortização de 1.585.353,84 euros, no âmbito do empréstimo relativo ao Saneamento Financeiro.



MUNICÍPIO DA CALHETA

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura do orçamento assentou na seguinte decomposição:

01.01 – OPERAÇÕES FINANCEIRAS

01.02 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01.03 – CÂMARA MUNICIPAL

ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

PREVISÃO DAS RECEITAS

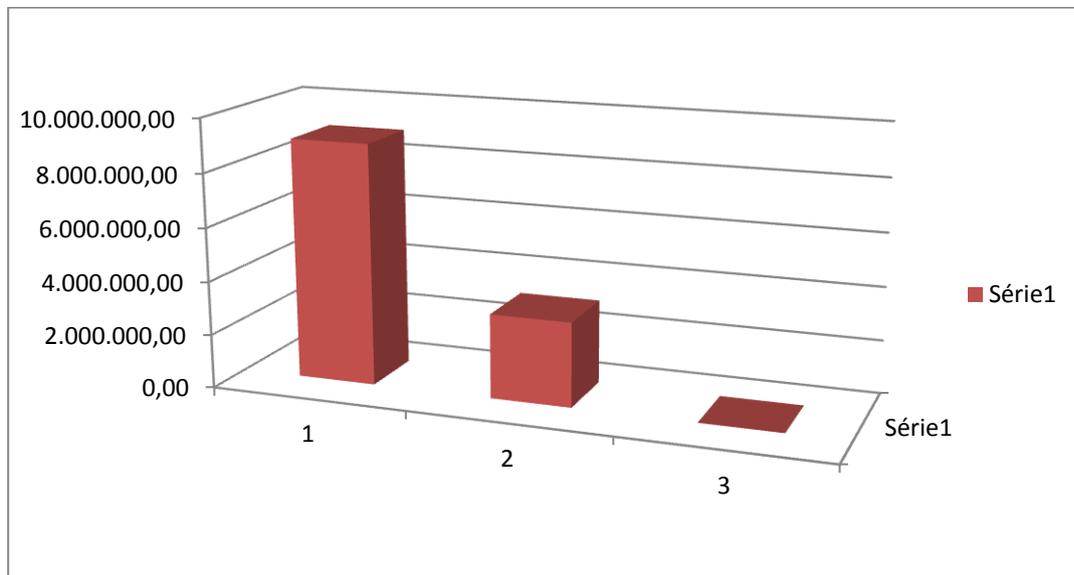
1. Visão global das receitas

O cálculo da previsão das receitas para o ano económico de 2017 apresenta um decréscimo de 2.953.087,00 euros, em relação ao ano anterior, situando-se nos 12.152.139,00 euros. Sendo a receita corrente no montante de 9.003.828,00 euros e a receita de capital de 3.148.291,00 euros.

RECEITAS CORRENTES	9.003.828,00 €
RECEITAS CAPITAL	3.148.291,00€
OUTRAS RECEITAS	20,00 €
TOTAL EM EUROS	12.152.139,00 €



MUNICÍPIO DA CALHETA



2. Receita por grandes rubricas

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	
RECEITAS CORRENTES	9.003.828,00 €
IMPOSTOS DIRETOS	1.628.362,00 €
IMPOSTOS INDIRETOS	27.638,00 €
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	167.404,00 €
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	22.508,00 €
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.909.627,00 €
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.218.437,00 €
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.852,00 €
RECEITAS DE CAPITAL	3.148.301,00 €
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	210,00 €
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.148.061,00 €
PASSIVOS FINANCEIROS	10,00 €
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00 €
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00 €



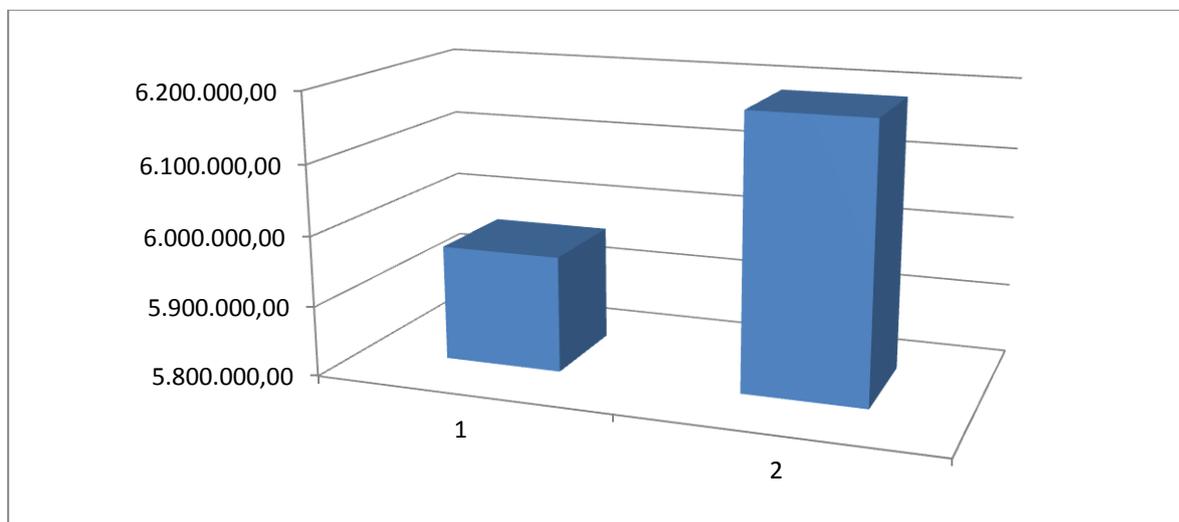
MUNICÍPIO DA CALHETA

PREVISÃO DAS DESPESAS

3. Visão global das despesas

Relativamente à despesa municipal para o exercício económico de 2017, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída pelos diversos agrupamentos, prevê-se o montante de 12.152.139,00 euros.

DESPEAS CORRENTES	5.965.405,00 €
DESPEAS CAPITAL	6.186.734,00€
TOTAL EM EUROS	12.152.139,00€





MUNICÍPIO DA CALHETA

4. Despesa por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	VALORES ANUAL EM EUROS
DESPESAS CORRENTES	5.965.405,00
DESPESAS COM O PESSOAL	2.824.700,00
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.266.522,00
JUROS E OUTROS ENCARGOS	91.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.050,00
SUBSIDIOS	30.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.033,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.186.734,00
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.591.362,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
ACTIVOS FINANCEIROS	78.772,00
PASSIVOS FINANCEIROS	516.000,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00

5. Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do art.º 44 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, deve o município acompanhar o orçamento do quadro plurianual de programação orçamental.

Contudo e apesar de previsto na referida legislação, ainda não foi publicada portaria que regulamentasse o referido quadro, pelo que se apresenta apenas como indicativo o quadro seguinte, salientando-se ainda que o mesmo deverá variar em função da aprovação de candidaturas a fundos comunitários e da aprovação do Orçamento de Estado de 2017.



MUNICÍPIO DA CALHETA

Despesa	Orçamento	Previsão		
	2017	2018	2019	2020
Despesas com pessoal	2.824.700,00 €			
Aquisição de bens e serviços	2.266.522,00 €			
Juros e outros encargos	91.000,00 €			
Transferências correntes	487.050,00 €			
Subsídios	30.100,00 €			
Outras despesas correntes	266.033,00 €			
Total das despesas correntes	5.965.405,00 €			
Aquisição de bens de capital	5.591.362,00 €			
Transferências de capital	500,00 €			
Outras despesas de capital	100,00 €			
Ativos Financeiros	78.772,00 €			
Passivos Financeiros	516.000,00 €			
Total despesas de capital	6.186.734,00 €			
Total	12.152.139,00 €	12.395.181,78 €	12.643.085,42 €	12.895.947,12 €
Receita OE	6.496.801,00 €	6.626.737,02 €	6.759.271,77 €	6.894.457,20 €
Administração central (corrente)	5.889.077,00 €	6.006.858,54	6.126.995,72	6.249.535,63
Administração central (capital)	607.724,00 €	619.878,48	632.276,05	644.921,57
Outras receitas cobradas pelo Município	5.655.338,00 €	5.768.444,76	5.883.813,65	6.001.489,92
Total de receita definida alocada à despesa	12.152.139,00 €	12.395.181,78 €	12.643.085,42 €	12.895.947,12 €
Despesa não definida a alocar em função do financiamento	1.740.770,04 €			

Para efeitos de apuramento do mapa foi considerada uma taxa de inflação de 2% para os anos de 2017 a 2020.

Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.



MUNICÍPIO DA CALHETA

6. Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos correntes que se prevê para o ano de 2017, serão de 91.000,00 euros, registando-se uma diminuição de 45.400,00 euros, comparativamente com o ano anterior.

A diminuição da componente dos juros deve-se, essencialmente, ao efeito da variação da taxa de juro que, tem vindo a baixar, assim como, ao fato de ocorrerem amortizações por conta dos empréstimos que o Município detém.

7. Transferências correntes

As transferências correntes englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias, para os estudantes e para as instituições sem fins lucrativos.

8. Despesas com pessoal

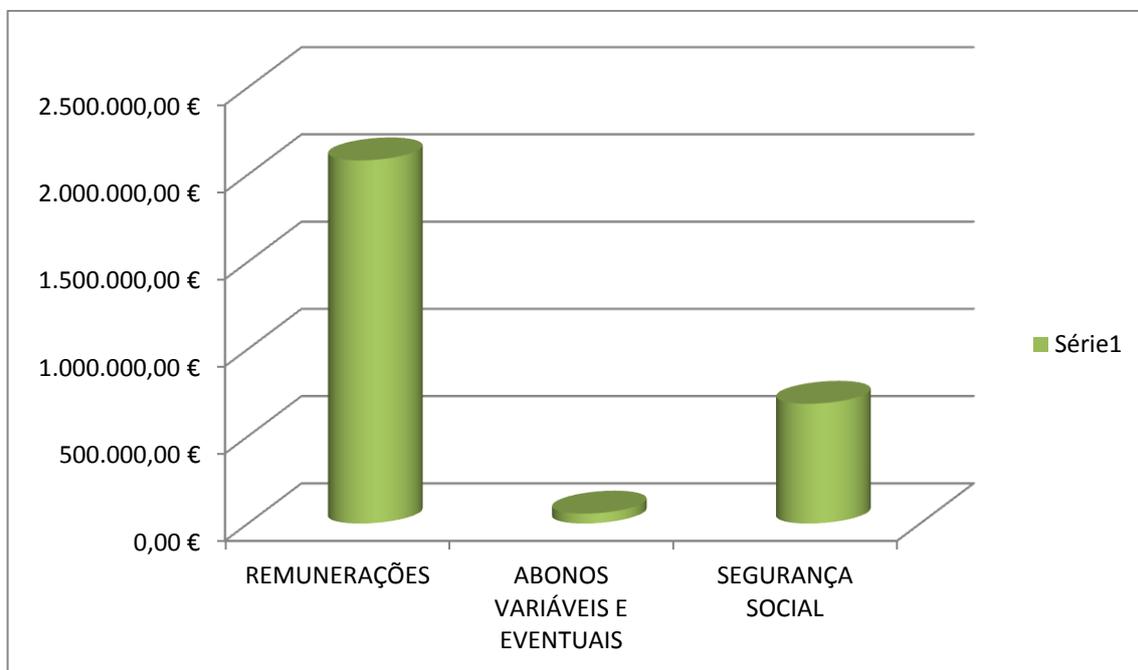
No exercício económico de 2017 estima-se que as despesas com pessoal aumentem face ao ano anterior, com uma dotação de 2.824.700,00 euros, essencialmente, pela continuidade das medidas excepcionais adotadas no âmbito da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015.

9. Despesas com pessoal por natureza económica

REMUNERAÇÕES	2.081.450,00 €
ABONOS VARIÁVEIS E EVENTUAIS	56.650,00 €
SEGURANÇA SOCIAL	686.600,00 €
TOTAL	2.824.700,00 €



MUNICÍPIO DA CALHETA



10. Áreas de Intervenção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

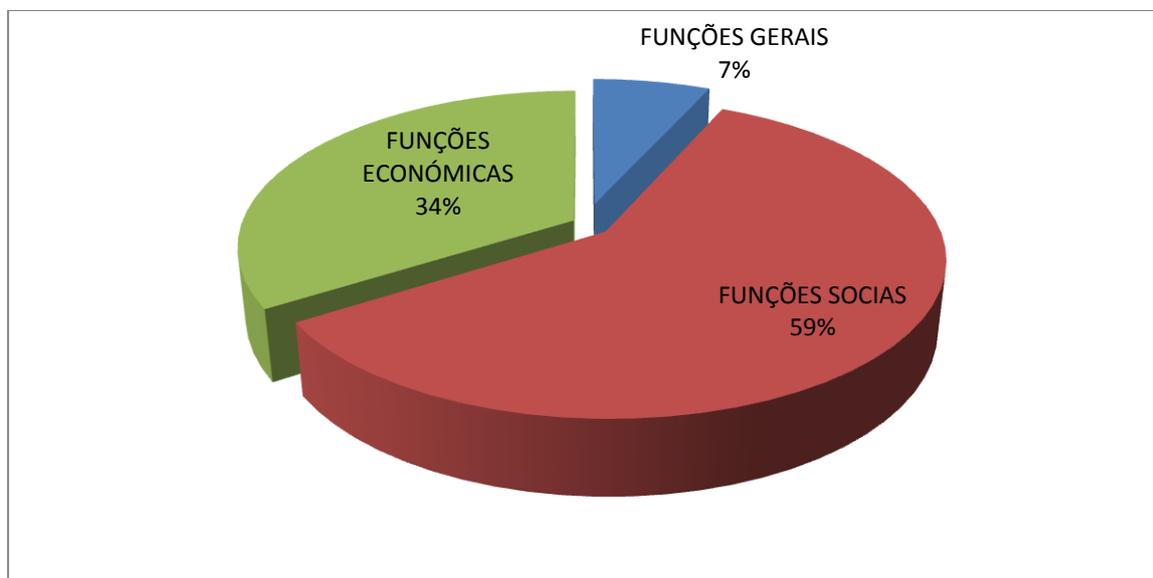
O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes:

FUNÇÕES GERAIS	373.176,00 €
FUNÇÕES SOCIAIS	3.273.458,00 €
FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.873.500,00 €
TOTAL EM EUROS	5.520.134,00 €



MUNICÍPIO DA CALHETA



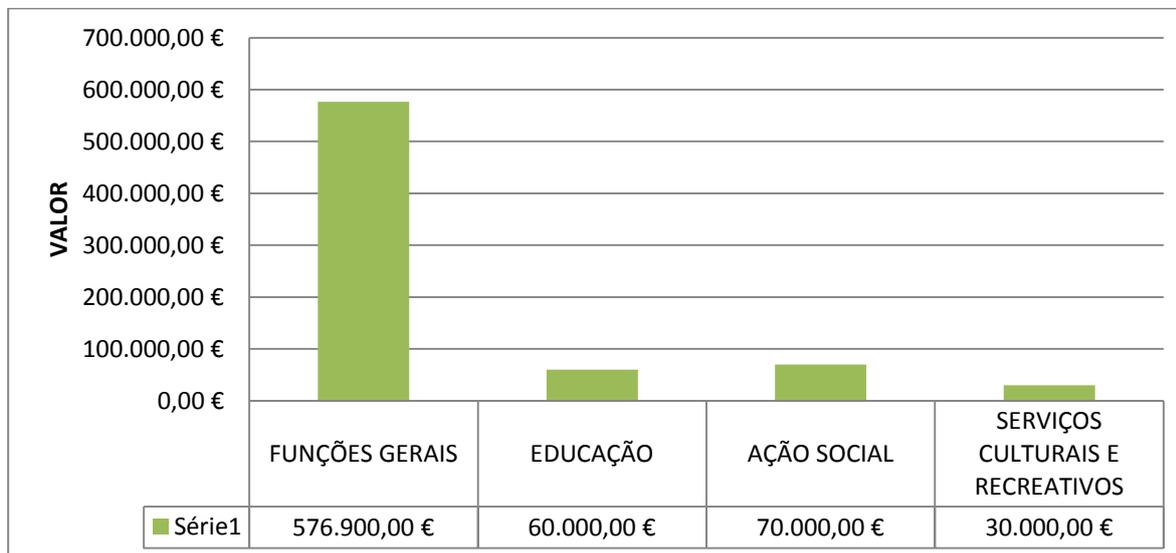
11. Áreas de intervenção do Plano de Atividades Municipais (PAM)

Sendo o Plano de Atividades Municipais (PAM) um documento previsional que contém as atividades mais relevantes, demonstrativo da preocupação constante das carências nas mais variadas vertentes sociais e humanas que afetam a população, para o ano de 2017, dando continuidade aos projetos ou ações que de certa forma valorizam todo o Concelho da Calheta.

FUNÇÕES GERAIS	576.900,00 €
EDUCAÇÃO	60.000,00 €
AÇÃO SOCIAL	40.000,00 €
SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	30.000,00 €
Outras	30.000,00€
TOTAL EM EUROS	736.900,00 €



MUNICÍPIO DA CALHETA



12. Procedimentos observados na preparação do Orçamento da Receita

Na sua elaboração foi tida em consideração as regras previsionais de forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão (Ponto 3.3 das CT do POCAL). As importâncias relativas dos impostos, taxas e tarifas foram inscritas no orçamento por um valor que não pode ser superior a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que procedem o mês da sua elaboração e a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses (artigo 253º LOE).

13. Passivos contingentes

De acordo com o artº 46 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e ou estimar o seu valor.

Na presente data o executivo não tem conhecimento de nenhuma obrigação que dê origem a passivos contingentes.



MUNICÍPIO DA CALHETA

14. Considerações Finais

Como se evidenciou ao longo deste documento, o Município da Calheta continua a depender fortemente das transferências do Estado.

O orçamento municipal para o ano de 2017 ascende ao valor de 12.152.139,00 euros, porque inclui o montante de 2.540.327,00 euros, respeitante às obras aprovadas pelos fundos comunitários, tendo o Município optado pela sua inscrição no orçamento de 2017.

Mais se refere que o orçamento municipal sem as respetivas obras totaliza o valor de 9.611.812,00 euros.

Calheta, 27 de Outubro de 2016.

Presidente da Câmara Municipal da Calheta

Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles